



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.500 =

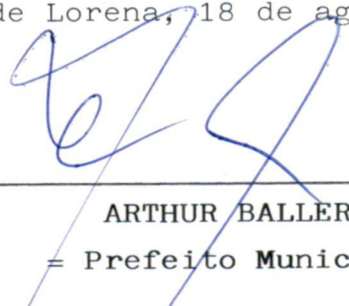
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir o servidor nº 1.738, **JOÃO GOMES DA SILVA**, por ato de incontinência de conduta ou mau procedimento, no dia 18 de agosto de 1989, na forma da letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =